



# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

**Indicação: 697 / 2023**

**Data 20/11/2023**

Responsavel: Vereador(a) Adavilton Brandão

## Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao **Exmo. Carlos Henrique Olindo, Secretário de Infraestrutura**, a seguinte solicitação: “Solicito que seja realizado a Poda de árvore da Avenida Antero Lemes.”

## JUSTIFICATIVA

A escuridão causada pela cobertura excessiva das árvores impede que a iluminação dos postes de energia alcance efetivamente a pista de caminhada. Isso cria pontos cegos e áreas mal iluminadas, potencialmente propícias a incidentes indesejados, causando desconforto e medo para os transeuntes. A obstrução da iluminação também pode dificultar a mobilidade, principalmente à noite, tornando a pista de caminhada menos acessível, afetando especialmente as mulheres que se sentem mais vulneráveis a situações de risco em ambientes mal iluminados. Uma área pública segura e bem iluminada promove um ambiente urbano mais acolhedor e convida as pessoas a usufruírem do espaço público sem receios, aumentando a qualidade de vida e o bem-estar das pessoas que utilizam a pista de caminhada. Portanto, a poda das árvores ao longo da Avenida Antero Lemes é uma medida crucial para garantir a segurança e a tranquilidade daqueles que utilizam a pista para se exercitar, especialmente das mulheres, proporcionando uma experiência de caminhada noturna mais segura e agradável. Essa ação não apenas melhora a visibilidade da pista de caminhada, mas também promove a inclusão e o uso seguro do espaço público para toda a comunidade.

Plenário das Sessões, 20 de Novembro de 2023

Adavilton Brandão  
Vereador(a) - MDB





**CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

